



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

PORTARIA N.º 32, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, no período de 10 de agosto de 2023 a 8 de setembro de 2023, férias regulamentares ao servidor efetivo **Valmir Odacir da Silva**, ocupante do cargo de Advogado, relativas ao período aquisitivo de 8 de agosto de 2022 a 7 de agosto de 2023.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 9 de agosto de 2023.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente